



## Ferrovia Bioceânica – EF 354

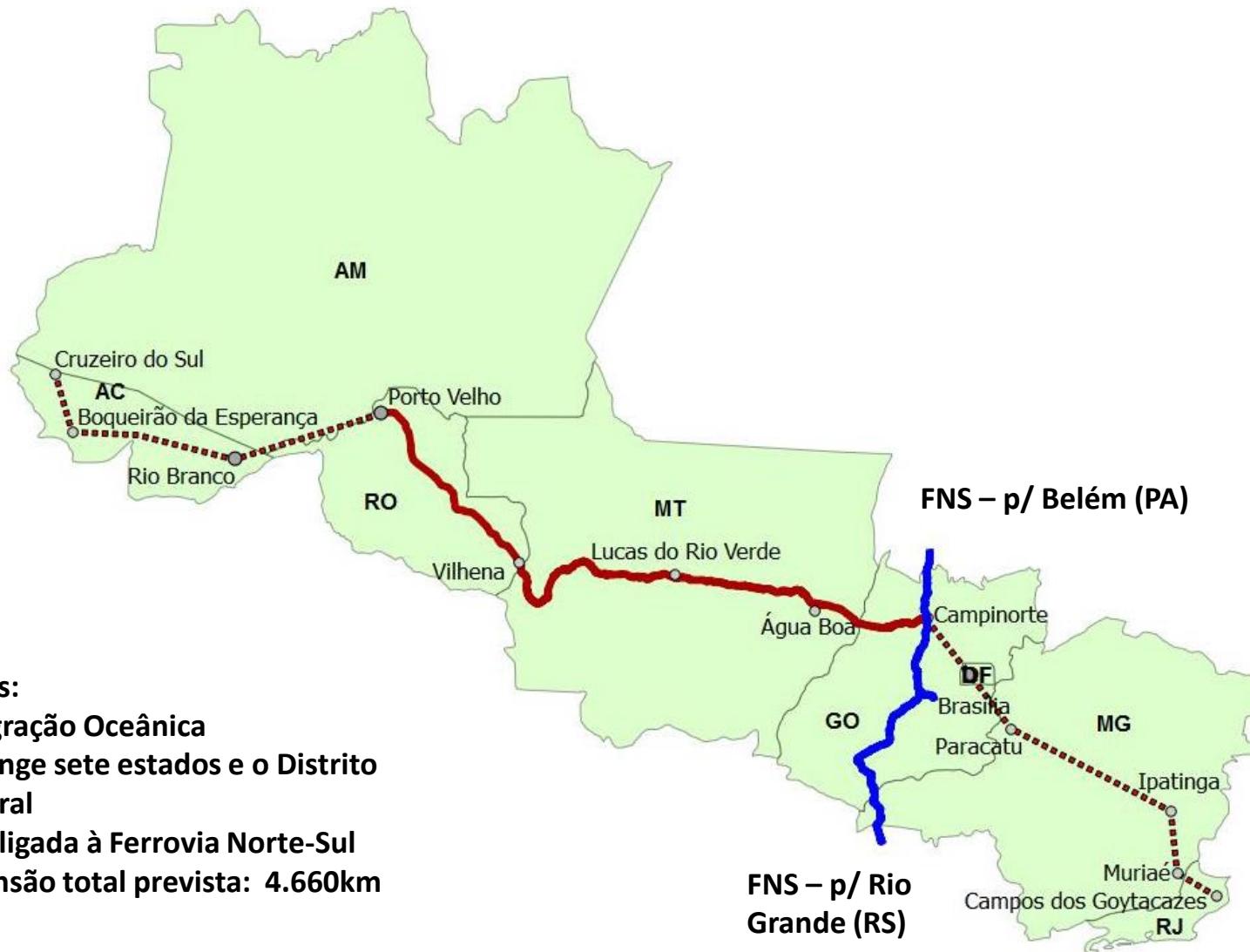
Brasília, 08/08/17

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



# EF 354 – Traçado em Território Nacional

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



# Breve Histórico

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



- Ligação entre os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru
  - Planejada para ter aproximadamente 4.660 km de extensão em solo brasileiro, entre o Porto do Açu (RJ) e a localidade de Boqueirão da Esperança (AC).
  - Entre Campinorte (GO) e Vilhena (RO) – 1550 km – é denominada Ferrovia de Integração do Centro Oeste – FICO.
- 2013:
  - Finalizado Projeto Básico pela Valec, de Campinorte (GO) até Lucas do Rio Verde (MT) – nunca foi licitado.
  - PMI para detalhamento do trecho Campinorte (GO) até o Porto do Açu (RJ) não teve interessado.
- 2014: aprovação de orçamento pelo TCU com redução significativa do valor apresentado pela Valec. Não houve interesse pelo mercado, devido à adoção do modelo vertical (*Open Access*) e orçamento insuficiente.
- 2015: Memorando de Entendimento (MOU) com os Governos do Peru e da China para estudos do trecho entre Campinorte (GO) e o litoral peruano.
- 2017: estudo previsto no MOU entregue pelos chineses no início do ano.

# MOU com a China

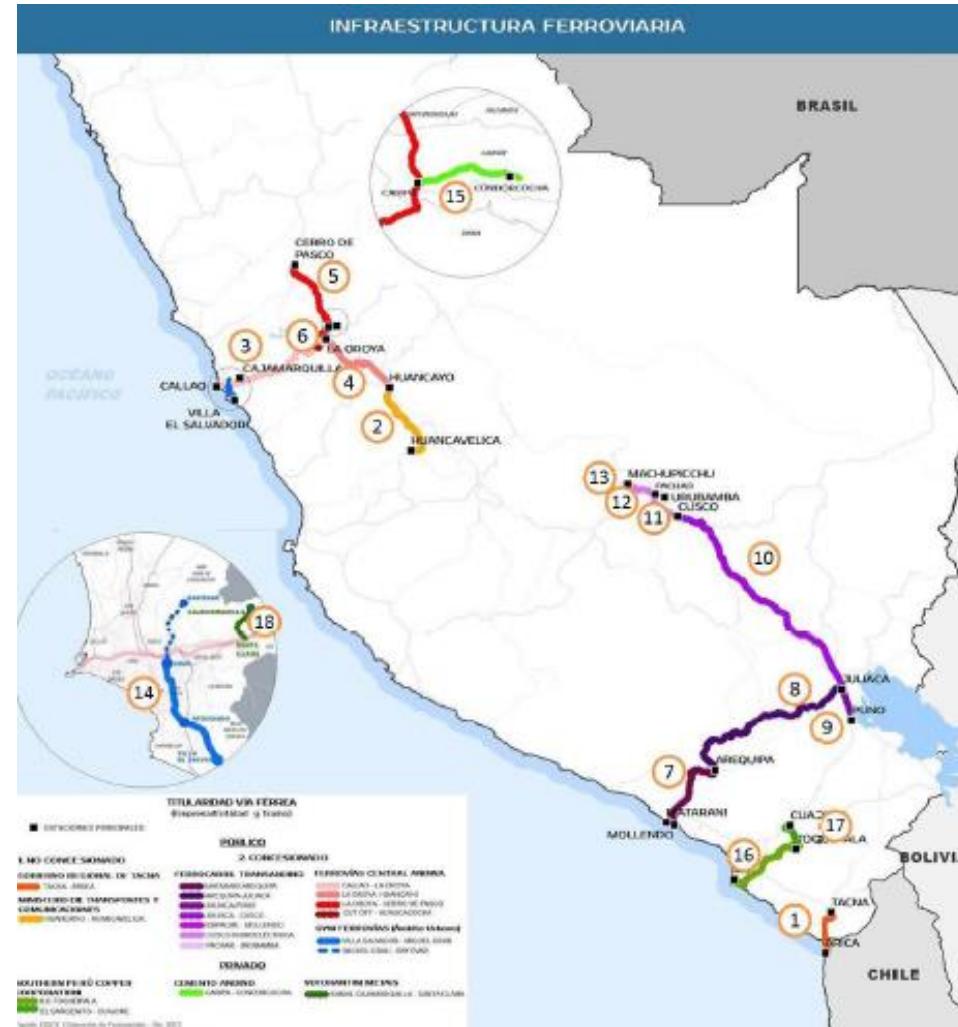
MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



- Relatório Intermediário:
  - Apresentado pelo Lado Chinês em fevereiro de 2016
  - Lado Brasileiro **elencou diversos aspectos que deveriam ser necessariamente revistos para que o relatório pudesse ter validade legal no Brasil.**
- Relatório Final:
  - US\$ 49 bilhões (US\$22 bilhões no lado brasileiro) – alternativa corredor NORTE
  - **Manteve diversos aspectos que necessitavam de revisão**, a exemplo:
    - Não solução da bitola;
    - Indefinição do traçado;
    - Não apresentação da modelagem econômico-financeira; etc.
- Dessa forma, considerando a impossibilidade de alocação de recursos humanos e financeiros por parte chinesa para a revisão das inconsistências apontadas, a equipe brasileira **considerou o estudo como concluído mas não aprovado para fins de avaliação quanto à Pré-Viabilidade do empreendimento em tela**

# Memorando de Entendimento com a China

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



- **Definição de traçado:** retorno da interlocução com o lado peruano para definição de elementos fundamentais, como traçado, bitola (transbordo), tração, etc;
- **Definição de funding;**
- **Detalhamento dos trechos brasileiros:** considerando haver interesse nos trechos do lado do Brasil até a ligação com Porto Velho (RO), as tratativas com os chineses continuaram, no intuito de obter parceria para a efetivação dos mesmos.

# EF 354 – Traçado em Território Nacional

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES, PORTOS  
E AVIAÇÃO CIVIL



---

# Obrigado!